

Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jefferson de Vasconcelos Oliveira, ID Funcional nº 5137467-6. Processo nº SEI-300001/001553/2023.

NOMEAR MARIA LOUREIRO LEITE COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4398880-6, para exercer, com validade a contar de 21 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Thalita da Silva Barbosa, IDFuncional nº51229803. Processo nº SEI-480001/000420/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de agosto de 2023, **THALITA DA SILVA BARBOSA**, IDFUNCIONAL Nº 51229803, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Thalita da Silva Barbosa, IDFuncional nº51229803. Processo nº SEI-480001/000420/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ATO DE 24/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 25/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-320001/001939/2023, fica retificada para 28 de agosto de 2023, a data da validade da nomeação de ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR, ID Funcional nº 4415007-5, do cargo em comissão da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, mantidos os demais termos.

ATO DE 24/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 25/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-320001/001939/2023, fica retificada para 28 de agosto de 2023, a data da validade da nomeação de GISELE CARVALHO DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5132717-1, do cargo em comissão da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/001542/2023, fica retificada para 10 de agosto de 2023, a data da validade da nomeação de JULIA ROSA COELHO TEIXEIRA, do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

ATO DE 14/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/001541/2023, fica retificada para 10 de agosto de 2023, a data da validade da nomeação de CARINA BALDI, do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

Id: 2505494

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000698/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-270001/000923/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-270050/000638/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-120001/003326/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, com base no art. 11, inciso IX, do Decreto-Lei nº 220/75 e diante do que consta no Processo nº SEI-120001/003326/2023, notadamente as manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica e do il. Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o afastamento da servidor FILIPE QUARESMIA PIMENTEL, Identidade funcional nº 5000350-0, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para cursar Programa de Doutorado em Administração Pública e Políticas Públicas oferecido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em Portugal, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024 (indexador nº 55716542) com a manutenção dos vencimentos e vantagens do cargo.

PROCESSO Nº SEI-360021/003666/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ LUIZ MAULE TIMONI, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 5023145-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, consoante os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com validade a contar de 29/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-120228/000250/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora SUELI AMORIM BARBOSA DOS SANTOS, ID Funcional 39060047, vínculo 1, matrícula 5015977-1, Professor Docente II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto Rio Metrópole - IRM, sem ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Art. 17 da Lei Complementar 184 de 28 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-140001/032210/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor FABIO DE MENDONÇA FLORINDO, Id. funcional nº 44558058, Especialista em Previdência Social, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com validade a contar de 11/09/2023 e com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2505490

Qtde.	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO	EXCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO
1	00-1005045-0	SUELY MORAES COELHO	PENSÃO POR MORTE - DATA FIM 29/01/2023	Março/2023
2	00-3122629-3	WALDELIRA FERNANDES KELLY	24 ANOS	Abril/2023
3	00-2010200-2	JORGE ERICK LIMA VEIGA DE BRITO	24 ANOS	Junho/2023
4	00-1011657-2	JUSSARA MARIA SANTOS FELICIO DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE - DATA FIM 13/03/2023	Junho/2023

Id: 2505098

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 439 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/020009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização (itens 20 e 21), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa LEWAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS TITULARES: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5; ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6 e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional nº 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O.de 28/08/2023.
Id: 2504941

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 24.08.2023

DESIGNA ANDRÉ LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H, como Membro Titular e **TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE REPARO EM MANCAIS BIPARTIDOS DE MOTORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU, de que trata o Processo nº SEI-150001/009099/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.435-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.435-00 de 18 de agosto de 2023.

Id: 2504991

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 583 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Processo Administrativo SEI-150162/000236/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:
PRESIDENTE:
- Taiane Ben Salermo - Id. Funcional nº 51048108

MEMBROS EFETIVOS:

- Rose Mary Sueth de Oliveira - Id. Funcional nº 6188702
- Thalita Goes Pereira - Id. Funcional nº 44320221
- Fábio dos Santos Afonso Carvalho - Id. Funcional nº 44150024
- Alessandra Pereira Granja - Id. Funcional nº 43474020

MEMBROS SUPLENTE:

- Isabel Cristina Cortes Lisboa - Id. Funcional nº 44407807
- José Augusto Pereira da Silva - Id. Funcional nº 6189032

Art. 2º- Fica designada a servidora Rose Mary Sueth de Oliveira - Id. Funcional nº 6188702, para substituir a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria LOTERJ/GABPR nº 559 de 27 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2505229

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/019158/2023 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, c/c seu § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, ao requerente, sr. Jefferson da Silva Paulino.

Id: 2505111

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28.08.2023

PROCESSO Nº SEI-04/033433/1991 - MAURICIO VALENTE BRAGANÇA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Categoria. Id. Funcional nº 1942591-0. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendias) e amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, sob o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, no período de 04/05/1987 a 24/10/1990, desprezando-se o dia 25/10/1990 por ser concomitante com o Estado, totalizando 1.266 (mil, duzentos e sessenta e seis) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 06/05/1991, publicado no DO de 21/05/1991.

Id: 2505203

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/035179/1991- CARLOS ATSUSHI SHUDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Categoria. Id. Funcional nº 1949608-7. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendias) e amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à UNIVERSIDADE DE ESTADUAL DE MARINGÁ, sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 11/06/1984 a 02/04/1985 totalizando 292 (duzentos e noventa e dois) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 26/07/1991, publicado no DO de 02/08/1991.

PROCESSO Nº SEI-E-04/035179/1991- CARLOS ATSUSHI SHUDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Categoria. Id. Funcional nº 1949608-7. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendias) e amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado ao BANCO BANESTADO S.A.(BANCO DO ESTADO DO PARANÁ, sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 22/04/1985 a 21/04/1988, desprezando-se o período de 22/04/1988 a 11/05/1988, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo de Rondônia, totalizando 1095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 26/07/1991, publicado no DO de 02/08/1991.

Id: 2505267

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 30.08.2023

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023 - b) Relação nominal dos beneficiários EXCLUÍDOS/SUSPENSOS na folha de pagamento. Período: março de 2023 a agosto de 2023.

PROCESSO Nº SEI-040206/000056/2023 - RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EX-PARTICIPANTES DA PREVI-BANERJ:

a) Relação Nominal dos BENEFÍCIOS CONCEDIDOS no Período. Período: março de 2023 a agosto de 2023.

Qtde.	MATRÍCULA	NOME	DATA DE DIREITO	TIPO DE BENEFÍCIO	FOLHA DE PAGAMENTO
1	00-1005045-8	SUELY MORAES COELHO	29/09/2022	PENSÃO POR MORTE	Março/2023
2	00-1087742-1	RONALDO CANDIDO DA SILVA	09/11/2022	PENSÃO POR MORTE	Março/2023
3	00-1050253-2	KATIA NANCY BORGES RODRIGUES DE FREITAS	21/11/2022	PENSÃO POR MORTE	Março/2023